



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1574/Ano VII - 14 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 10-2024 - RETIFICAÇÃO VALOR PROJETO APIV RESOLUÇÃO 09-2024 - ITAÚ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve retificar a Resolução CMDCA Nº 09/2024, sendo:

Artigo 1º - Fica retificado o valor do projeto "Escola sem Bullying" da OSC APIV - Associação de Incentivo a Vida de Presidente Prudente, apresentado para o Edital de Chamamento Público Resolução CMDCA Nº 08/2024, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Organização	Projeto	Valor
APIV - Associação Prudentina de Incentivo a Vida	"Escola sem Bullying"	R\$ 380.000,00

Leia-se:

Organização	Projeto	Valor
APIV - Associação Prudentina de Incentivo a Vida	"Escola sem Bullying"	R\$ 356.739,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 13 de junho de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: be30a077-b3b6-43b8-a261-bd83bf64d0cd